INDICAÇÃO Nº.352/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que adeque a prestação de serviços públicos de saúde nas Unidades de Saúde localizadas no Marilea com a disponibilização de mais médicos e profissionais da saúde no local tendo em vista as constantes reclamações dos moradores da localidade, se garantindo que haja clínico diariamente.

Justificativa

Segundo reclamações da população, somente de 04 em 04 meses se consegue um atendimento com um clínico geral no local, impedindo que os munícipes dos bairros que são atendidos pela Unidade Básica de Saúde tenham um regular atendimento pelos profissionais de saúde pública municipais.

Pelo informado, por vezes se chega a esperar horas e horas na fila, chegando a madrugar no local para obter uma senha e isso de quinze em quinze dias, impedindo até que haja o direcionamento para um especialista já que é preciso, antes disso, passar pela consulta de um clínico geral.

Assim, é imperiosa e urgente a adoção de medidas do Poder Executivo municipal a fim regularizar o atendimento no local tendo em vista que é de competência do ente público municipal a cobertura da saúde básica, o que está sendo violado pela falta de gestão do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador